



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
EDITAL Nº 022, DE 16 DE JULHO DE 2020

SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CONSIDERANDO o disposto no **EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 021**, de 19 de maio de 2020, que prorrogou por dois anos o prazo de validade do Concurso Público 001/2018, a contar de 24 de maio de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 052**, de 16 de julho de 2020, que suspende o prazo dos concursos públicos já homologados durante a vigência do estado de calamidade decretado pelo Governo Federal,

GILMAR FÜHR, Prefeito Municipal de Presidente Lucena/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o prazo de validade do Concurso Público nº001/2018, a contar de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 2º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 16 de julho de 2020.


GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.


CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino

A(o) presente edital
Ficou afixada(o) no Painel de Publicações desta
Prefeitura desde o dia 16/07/2020
até o dia 27/07/2020.

